



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 10182023
(relativo ao Processo 47252023)
Código de validação: 8CBEA7B35C

Conforme solicitação, informamos que as propostas do DE 02/2023, para aquisição de material permanentes encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- **ITEM 1 – MARIA DOS MILAGRES FERREIRA DE ALMEIDA** – O produto ofertado tem características inferiores ao produto solicitado, razão pela qual a proposta está REPROVADA.
- **ITEM 2 – E M MELO COMERCIO** – APROVADA.
- **ITEM 3 – GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO** – APROVADA.
- **ITEM 4 – MARIA DOS MILAGRES FERREIRA DE ALMEIDA** – APROVADA.
- **ITEM 5 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO** - O produto ofertado tem características inferiores ao produto solicitado, razão pela qual a proposta está REPROVADA.
- **ITEM 6 - MARIA DOS MILAGRES FERREIRA DE ALMEIDA** - O produto ofertado tem características inferiores ao produto solicitado, razão pela qual a proposta está REPROVADA.
- **ITEM 7 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO** - O produto ofertado tem características inferiores ao produto solicitado, razão pela qual a proposta está REPROVADA.
- **ITEM 8 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO** - O produto ofertado tem



Coordenadoria de Administração

características inferiores ao produto solicitado, razão pela qual a proposta está REPROVADA.

- **ITEM 9 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO- APROVADA.**
- **ITEM 11 – E M MELO COMERCIO – APROVADA**
- **ITEM 13 – MARCOS GUILHERME DOS REIS SANTOS –** O produto ofertado tem características inferiores ao produto solicitado e a empresa não apresentou catálogo, razão pela qual a proposta está REPROVADA.
- **ITEM 14 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO -** O produto ofertado tem características inferiores ao produto solicitado, razão pela qual a proposta está REPROVADA

assinado eletronicamente em 27/09/2023 às 14:57 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em 27 de Setembro de 2023 às 14:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-10182023, **Código de Validação:** 8CBEA7B35C.